



ATOS OFICIAIS

Errata:

Considerando a publicação do Boletim Oficial Legislativo 140 de 30 de dezembro de 2024, folha 1, Ofício 86/2024/DG, correção por erro material.

Onde se lê: por mais de 60 (trinta) dias.

Leia –se : por mais de 60 (sessenta) dias

Considerando a publicação do Boletim Oficial Legislativo 140 de 30 de dezembro de 2024, folha 1, Ofício 86/2024/DG, correção por erro material..

Onde se lê: infringência do art. 154 da Lei nº 1.615/2020.

Leia –se : infringência do art. 155 da Lei nº 1.615/2020

Publica-se e Cumpra-se
Belford Roxo, 14 de Janeiro de 2025.
Markinho Gandra
Presidente

